

J68 1955

CMC - 1955 - AMADEU GIUBERTI - Requerimento pleiteando de-
volução de impostos.

PARECER

Estando de acôrdo com o que sugere o Diretor da Fazenda Municipal, em seu respeitavel parecer nêste processo, razão por que apresentamos, para exame da Casa, o seguinte projeto de lei:

Aprovado em 22 de Novembro de 1955 Nº 122
Projeto na ordem do dia
12-315
Autoriza abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr.\$2.533,60, para pagamento ao Sr. Amadeu Giuberti, referente a impostos pagos indevidamente.
- Art. 2º) - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do provavel excesso de arrecadação do presente exercício, revogadas as disposições em contrário

Em 29/11/55

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 12/11/1955
Presidente

JUSTIÇA

Henrique Rodrigues Sant'Anna

FINANÇAS

APROVADO em 2ª discussão
por 7/0
Sala das Sessões, 12/11/1955
Presidente

Frederico Aguiar
Rodrigo Passamani

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 16/12/1955
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Ofício nº 427/55

Em 10 de Novembro de 1955.

As comissões de justiça

e finanças

10 - 11 - 55

Alberto Ceolin

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação dessa Egregia Câmara o incluso processo nº 381/45, que permanece insolúvel desde aquele ano por falta da abertura do necessário crédito, na importância de R\$ 2.533,60.

Como se verá pelo exame das peças que o integram, a matéria foi satisfatoriamente resolvida em 1945, com reais vantagens para o Município. Apenas não se ultimou por falta da formalidade essencial da abertura do crédito especial.

Como se trata de fato decidido, consoante despacho do Prefeito de então, datado de 30-10-945 e o que agora se pretende é apenas a regularização, estou a vontade para encaminhar a matéria ao exame do Egregio Legislativo Municipal, apesar dos laços de parentesco que me unem ao interessado.

Com as manifestações do meu constante e elevado apreço, apresento a V. Excia. as minhas

atenciosas Saudações

Alberto Ceolin
Raul Giuberti
Prefeito Municipal

39
10 9-7 15
Recebido em

Ao Exmo. Sr.
Alberto Ceolin
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA